



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 4/2022**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 21, 2.º A, no Feijó, atribuído a **Alexandre Miguel Marques Pôla**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 15 de outubro de 2020, atenta a:

- não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses,
- prestação de falsas declarações, aos serviços deste Município, determinantes para o acesso e manutenção do arrendamento apoiado.

Fica o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 03 de janeiro de 2023

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 17/11/2022.*

*Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cm-almada.pt](mailto:almadainforma@cm-almada.pt).*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 4/2023, do Departamento de Habitação, de igual teor ao presente no local, sito na Rua Almada Negreiros, nº 21, 2º A, Feijó, União de Freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício União de Freguesias de Laranjeiro/Feijó. -----  
-----.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Rogério Paulo Mouzinho Caeiro, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----.

Almada, 12 de janeiro de 2023

O Agente Fiscalizador

Rogério Paulo Mouzinho Caeiro